

Florinda Veiga

De: Gabinete da Presidência <gab.presidencia@cm-amadora.pt>
Enviado: terça-feira, 9 de Agosto de 2016 18:30
Para: Perguntas / Requerimentos
Assunto: Resposta ao Requerimento 2152/XIII/1º AL
Anexos: OFICIO DO SIMAS.pdf

Refª. 353/GP/2016

Exmos Senhores

Serve o presente, para acusar e agradecer a receção do v/ e-mail, cujo conteúdo mereceu a minha melhor atenção.

Na sequência do vosso Requerimento 2152/XIII/1º AL | Tarifa social no abastecimento de água, envio o ofício do SIMAS, com a resposta pretendida, para conhecimento de Vossas Exas.

Permanecendo disponíveis para algum esclarecimento, subscrevo-me com distinta e subida consideração,

A Presidente

Carla Tavares



Presidência

Av. Movimento das Forças Armadas
2700-595 Amadora - Portugal

T (+351) 21 436 90 05

E gab.presidencia@cm-amadora.pt

www.cm-amadora.pt



À Exma. Senhora
Presidente da Câmara
Municipal da Amadora
Dr.^a Carla Tavares
Av. Movimento das
Forças Armadas
270-595 Amadora

Nossa referência:

Data: 28/07/2016

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA – V/REQ. Nº.
2152/XIII – 1^a - AL

Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal da Amadora

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, em requerimento dirigido à Câmara Municipal da Amadora, veio solicitar que V.Exas. prestassem alguns esclarecimentos no âmbito da tarifa social.

Ainda antes dos esclarecimentos, propriamente ditos, é importante informar que sempre existiu uma grande consciência social das duas Câmaras Municipais que tutelam o SIMAS, a de Oeiras e da Amadora. Esta consciência é de tal forma relevante que o SIMAS já dispunha de tarifário social e familiar antes de a ERSAR ser constituída.

No que se refere aos esclarecimentos solicitados, o referido Grupo Parlamentar efetua as seguintes perguntas a que se seguirão as correspondentes respostas:

1. Qual o sistema e a tipologia (público: municipal, intermunicipal, multimunicipal; privado) do serviço de abastecimento de água em baixa no município?

Resposta (R): O sistema é o Serviço Intermunicipalizado de Água e Saneamento das Câmaras de Oeiras e Amadora (SIMAS). A tipologia é intermunicipal.

2. O serviço dispõe de tarifa social para cidadãos e famílias de rendimentos mais baixos? Quais os critérios de acesso a essa tarifa? Qual a redução em relação à tarifa normal? De que forma o mesmo pode ser pedido?

R: Sim, o SIMAS dispõe de tarifa social para cidadãos e famílias de rendimentos mais baixos.

Os critérios de acesso a essas tarifas são: tratar-se de um consumidor doméstico; que o rendimento bruto englobável para efeitos de IRS não ultrapasse o valor anual da retribuição mínima garantida; e a média de consumo (medido em 30 dias) terá que ser inferior ou igual a 10m³.

A redução verifica-se relativamente às tarifas fixas e variáveis de água e saneamento.

No que se refere à tarifa variável de água, o valor da "tarifa normal" é de 0,5275€/m³ e o valor social é 0,4220€/m³. Na tarifa variável de saneamento o valor da "tarifa normal" é de 0,3798€/m³ e o valor social é 0,3038€/m³.

No que se refere à tarifa fixa de água, o valor da "tarifa normal" é de 4,6900€/30 dias, e o de saneamento é 4,4555€/30 dias. Em ambos os casos o cliente da tarifa social está isento do pagamento destas tarifas.

O pedido pode ser efetuado presencialmente, em qualquer dos quatro balcões de atendimento; telefonicamente através da nossa linha de contacto telefónico; ou on-line, solicitando através de e-mail dirigido aos SIMAS ou no balcão digital.

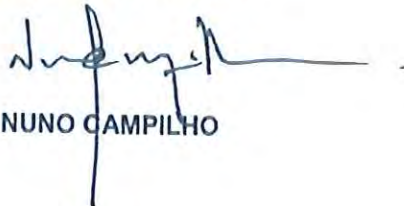
3. No município, quantos contratos domésticos de abastecimento de água existem? Destes, quantos estão ao abrigo da referida tarifa social?

R: O número de contratos existentes no município da Amadora é 89.727, sendo 1.940 destes abrangidos pela tarifa social. No município de Oeiras o número total de contratos existentes é 92.774, sendo 1.156 destes abrangidos pelo tarifário social.

Cumpre ainda informar que são distribuídos aos balcões panfletos, permanentemente, a publicitar quer a tarifa social, quer a familiar (vocacionada para famílias a partir de 5 e até 7 elementos). Para além da publicitação aos balcões, a página de internet dos SIMAS divulga essa mesma informação e, pelo menos uma vez por ano, é enviado um mailing com esta informação a todos os clientes.

Com os nossos cumprimentos,

O DIRETOR DELEGADO



NUNO CAMPILHO

RG/DIVCOM

